



PARECER Nº 3/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 1/2025

Projeto de Lei Complementar nº 01/2025

Autor(es): Vereadores Caleffi, Deize Bettin e Sidnei Gâmbaro

Assunto: "Institui o Dia do Corredor de Rua no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cordeirópolis."

Pretende os Nobres Vereadores, com o presente projeto de lei, de acordo com a justificativa, instituir no calendário oficial de eventos do Município de Cordeirópolis/SP uma data anual para celebrar o dia o dia do "**CORREDOR DE RUA**", dia 09 de outubro, cuja a data já se comemora o "Dia do Atletismo", tal projeto de lei tem o fito de incentivar à atividade esportiva, notadamente, quanto a prática e benefício da "Corrida de Rua".

O projeto encontra respaldo no inciso I, do art. 30, c/c o inciso I e XIV do art. 7º da Lei Orgânica do Município, no art. 196 e art.217, inciso IV da Constituição Federal.

Além do arcabouço jurídico amparando a referida Lei, há estudos científicos comprovando que a atividade física tem a capacidade de contribuir para uma qualidade de vida melhor, seja no físico ou psicológico.

Diante disto, a Lei vem para reforçar a suma importância que os esportes exercem sobre cada indivíduo.

É necessário enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica desta casa, assim como da Comissão de Justiça e redação.

Logo, não há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Nesta senda, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

Valmir Sanches

Vereador – UNIÃO BRASIL

Presidente

Rozimar Rodrigues de Oliveira

Vereador – PL

Sidinei Gambaro

Vereador – AVANTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE E PROTEGIDO POR CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: F05J-5415-R8M6-J0EA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F05J5415R8M6J0EA>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F05J-5415-R8M6-J0EA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: F05J-5415-R8M6-J0EA